



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 124/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

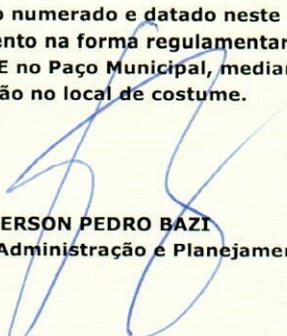
Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 02, 03, 04 e 07 de OUTUBRO de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal **DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo que os dias serão descontado do banco de horas, conforme solicitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Setembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

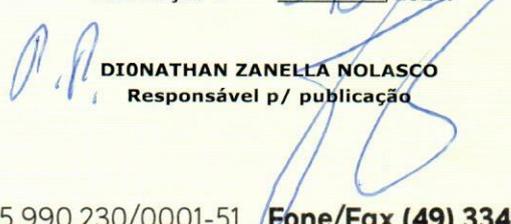
Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 04 / 10 / 2024.

Publicação Nº 375 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação